Goiânia, 31 de outubro de 2016.

RESOLUÇÃO CREF14/GO-TO Nº. 048/2016

Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2017 do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e;
CONSIDERANDO o estatuto que determina que compete ao Plenário a aprovação do orçamento anual do CREF14/GO-TO;
CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário realizada em 29/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a proposta orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2017, que estima a receita em R$ 2.975.522,56 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), e fixa sua despesa em igual importância, conforme a Lei nº. 4.320/1964.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação da receita total de R$ 2.975.522,56.

I.	A RECEITA REALIZADA	R$ 2.975.522,56
II.	DESPESAS CORRENTES	R$ 2.869.190,00
III.	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 106.332,56
IV.	TOTAL DESPESA:	R$ 2.975.522,56

Art. 3º - Para a abertura de créditos adicionais será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total deste orçamento.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrario.

Jovino Oliveira Ferreira
Presidente
CREF 000598-G/GO